

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

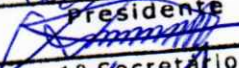


Projeto de Lei Aprovado



Em 14/07/2023



Presidente


1º Secretário


2º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 004/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, para o Programa Municipal da Primeira Infância, ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial de **Programa Municipal da Primeira Infância – Criança Feliz**, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais) na forma abaixo especificada:

PROGRAMA: 0100 - PROGRAMA MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ.

ATIVIDADE: 2322 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ.

ELEMENTO:

3.1.90.04- Contratações por Tempo Determinado	R\$5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$15.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$5.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação de dotações, excesso de arrecadação e ou superávit financeiro apurado no exercício anterior e que já estão autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, computando para todos os efeitos aos percentuais de suplementação.

Art. 3º. Fica pelo presente Projeto adicionado ao PPA Municipal, o seguinte Programa 0100 - PROGRAMA MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ e ATIVIDADE 2322 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

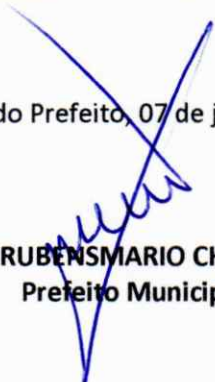
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2023.


FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal